



Handwritten signature and initials.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2021 -2025**

**ATA N.º 01/2025**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 12 DE FEVEREIRO DE 2025**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### ATA N.º 01/2025

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, Luís Telmo Pereira Ramires, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, , Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga, e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Ricardo Filipe Carvalho, eleito pela lista do Partido Social Democrata-PPD/PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Luís Telmo Pereira Ramires. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

----- Sendo dez horas e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

### **1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":**

- 1.1   Apreciação e aprovação das atas das sessões:**
  - Sessão ordinária de 2024-11-29;
  - Sessão extraordinária de 2024-12-30.
- 1.2   Leitura do expediente e informações da Mesa;**
- 1.3   Outros assuntos de interesse Municipal.**

### **2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":**

- 2.1   - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**
  - Para conhecimento;
- 2.2   - "Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2024-11-29" - Para conhecimento;**
- 2.3   - "Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;**
- 2.4   - "Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.5 - "Relatório Anual de Atividades e Avaliação Ano de 2024 / Plano de Ação 2025, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães" - Para conhecimento;
- 2.6 - Demonstração do Desempenho Orçamental para Integração do saldo de Gerência de 2024 / 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais - Para deliberação;
- 2.7 - 2024EMP11 - Estratégia Local de Habitação / Empreitada de construção de 30 Fogos, Lote 38 A - Rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais - Para deliberação;
- 2.8 - Estratégia Local de Habitação / Empreitada de construção de 25 Fogos / Carrazeda de Ansiães / Grou / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais - Para deliberação;
- 2.9 - Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais - Para deliberação;
- 2.10 - Adesão à Rede Europeia de Cidades da Sidra e da Maçã / Pedido de autorização à Assembleia Municipal / Proposta - Para deliberação;
- 2.11 - Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2025 - Para deliberação;
- 2.12 - Documento Fundador do Museu da Memória Rural - Para deliberação.

### 3º - PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

#### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação das atas das sessões de 29-11-2024 e 2024-12-30

-Votação da Ata da sessão ordinária de 29-11-2024:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário para apreciação e votação.

Não havendo pedidos de intervenção, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por **unanimidade**.

Não tendo estado presentes nesta sessão, os membros: Ricardo Filipe Carvalho, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Luís Pedro Lima Ramires-Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia-Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Nuno Miguel Campelos Afonso-Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros e Fernando José de Almeida-Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - *"Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita"*. -----

### **- Votação da Ata da sessão extraordinária de 30-12-2024:**

----- Prosseguindo, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à apreciação a Ata da sessão extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2024.

De igual modo, atendo que a mesma foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros, foi dispensada a sua leitura e submetida à apreciação e votação.

Não havendo pedidos de intervenção, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por **unanimidade**.

Não tendo estado presentes nesta sessão, os membros: Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Ricardo Filipe Carvalho, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - *"Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita"*. -----

### **1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Deu o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo está à disposição dos membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Secretário-geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido, por correio eletrónico em 2025-01-02, pareceres elaborados pela assessoria jurídica da ANAM. -----
- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, foi recebido, por correio eletrónico, em 29 de janeiro de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, Relatório Anual de Avaliação referente ao ano de 2024, que integra o inquérito de avaliação remetido pela CNPDPCJ e relatórios operacionais extraídos da plataforma da CPCJ, bem como o Plano de Ação para o ano de 2025 e ata de aprovação dos documentos em apreço. -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 04-02-2025, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12-02-2025. -----
- Do membro da Assembleia Municipal, Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido, por correio eletrónico, em 05-02-2025, a comunicação de que, por motivos pessoais, não lhe é possível estar presente, na reunião da Assembleia Municipal agendada para o dia 12 de fevereiro, solicitando a sua substituição pelo elemento seguinte da lista do PSD. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### 1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem. -----

Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- De seguida, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando ao período da "Ordem do Dia" -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

#### **2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período de 19 de novembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim,

- Na Associação Nacional de Municípios Portugueses, esteve presente na reunião do Conselho Geral, em representação da CIMDOURO, onde tratou de assuntos relacionados com o ponto de situação da execução dos projetos aos Quadros Comunitários de Apoio: Portugal 2020, Portugal 2030 e do PRR- Plano de Recuperação Económica e Resiliência, das Comunidades Intermunicipais do País, assim como das áreas Metropolitanas e onde foi possível constatar os constrangimentos comuns a estas entidades, nomeadamente, no Portugal 2020 que já deveria estar fechado e que agora se está a ser ultimado que se feche. Do Portugal 2030, em termos de prazo, estamos a meio do Quadro Comunitário. Em termos de PRR- Plano de Recuperação Económica e Resiliência, há uma pressão, em termos de prazo de execução, muito grande a todos os beneficiários que se candidataram a projetos, eventualmente, financiados pelo PRR. -----

- Ainda, em representação da CIMDOURO, esteve presente no Basque Culinary Center em San Sebastian, onde pretenderam "auscultar" a possibilidade de fazer parcerias com esta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

importante Faculdade de Ciências Gastronómicas de excelência, referência mundial na área de culinária e utilização de bebidas. -----

- Com a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, participou em reuniões do Conselho Consultivo, onde foi possível se inteirar do Plano de Atividades, do ponto de situação em termos da exploração de navegabilidade do Rio Douro e tentar saber da possibilidade de aprofundar e melhorar essa navegabilidade em termos futuros das intenções desta Entidade; -----

- Em representação da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, esteve presente numa reunião de trabalho com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSAR; -----

- Em representação da CIMDOURO esteve presente numa reunião para a criação da Rede de Bibliotecas do Douro, onde foi possível assinar um protocolo para a criação desta Rede e a possibilidade de as Bibliotecas dos Municípios do Douro poderem potenciar nesta Rede as suas diversas valências; -----

- Com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, esteve presente numa reunião, juntamente com os Presidentes dos Municípios de Torre e Moncorvo e Mirando da Douro, onde vincaram a sua preocupação com a questão de impostos relacionados com a transação das Barragens no Rio Douro; -----

- Comemorações do Aniversário do reconhecimento do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial pela UNESCO. A cerimónia decorreu no Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira e, aliado a esta oportunidade da comemoração, também afirmamos o projeto do Museu da Memória Rural, tendo sido assinado um protocolo entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional - Norte no sentido de obter apoio técnico e financeiro para, eventualmente, termos no concelho mais uma valência deste Museu da Memória Rural, concretamente, o Núcleo Museológico do Tanoeiro; --

- Realçar, a reunião tida com a Sr.<sup>a</sup> Ministra do Ambiente e Energia, juntamente com os colegas da Presidência da CIMDOURO, onde foram abordados vários assuntos relacionados com resíduos, água, ambiente, energia e telecomunicações; -----

- No PNRVT - Parque Natural Regional do Vale do Tua esteve presente na apresentação do Festival de Percursos Pedestres; -----

- Em Freixo de Espada à Cinta esteve presente no Encontro de Cantadores de Janeiras, evento promovido pela CIMDOURO, onde esteve presente o Grupo de Cantares de Carrazeda, em representação do Município; -----

- Presente na FITUR - International Tourism Trade Fair, Feira do Turismo de Madrid, em representação da CIMDOURO; -----

- Presente na Casa do Douro, na cidade da Régua, na tomada de posse dos novos Órgãos Sociais; -----

- Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - (CCDR-N), foram realizadas várias reuniões com o Conselho Regional; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Reuniões mais frequentes com as Entidades onde o Município tem não só interesses como está representado nos Órgãos Sociais (Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste; DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana; Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana; Associação de Desenvolvimento do Douro Superior de Fins Específicos; Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua / Parque Natural Regional do Vale do Tua); -----

- Dar nota da abertura da Academia Sénior de Carrazeda de Ansiães, que abriu portas com 53 inscitos, o que é bastante relevante. -----

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

### **Em fase de concurso:**

- A "Requalificação da EM 633 entre Parambos e Linhares", que foi lançado o concurso público com um prazo de execução de 180 dias e preço base de 432.761,80€, acrescido de IVA. -----

### **Em fase de adjudicação:**

- Procedimento por Concurso Público - "Estratégia Local de Habitação / Construção de 30 Fogos - Lote 38-A - Rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho" com um prazo de execução de 540 dias e um custo de 3.399.400,00, acrescido de IVA. -----

### **Em execução:**

- "Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães", valor da proposta de adjudicação de 1.086.973,01€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 540 dias;  
- "Arruamentos nas Freguesias - Calcetamentos", valor da proposta de adjudicação de 127.525,00€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias;  
- "Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço", valor da proposta adjudicada de 1.599.820,00€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 365 dias. -----

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, dando nota da situação financeira da Autarquia a 4 de fevereiro de 2025:

### **Saldo do Resumo diário:**

- Saldo de Gerência: € 4.503.452,24;
- Orçamental: € 4.812.331,19;
- Não orçamental: € 309.833,95.

### **Dívida existente suportada em faturas processadas:**

- A fornecedores de Bens e Serviços: € 115.807,96;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature and initials]*

- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: € 22.705,20.

### **Empréstimos contratados pela Autarquia:**

- Capital Contratado: € 3.395.830,00;

- Capital utilizado: € 2.237.480,00;

- Montante em Dívida: € 635.752,26. -----

-----Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

### **2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024-11-29"**

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou que se trata de duas aquisições de serviços adjudicadas neste período de 19 de novembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, com reflexos plurianuais, a saber:

- Aquisição de Serviços Laboratoriais - Análises Físico-químicas e bacteriológicas nas Piscinas Municipais;

- Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.3 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-01-24, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

**DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL E À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2025-01-21, que se transcreve: -----

#### "DECLARAÇÃO

(alínea a), nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro) -----

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 (totalizando um montante de € 2.781.675,89 (dois milhões e setecentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), sendo na totalidade compromissos por pagar se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL. -----

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 21 de janeiro de 2024 -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que este ponto e o seguinte são semelhantes. São declarações que o Chefe da DAF tem de produzir no mês de janeiro e dar conhecimento tanto à Câmara Municipal como à Assembleia Municipal. Neste ponto em particular a declaração é referente aos *Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024*. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-01-24, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

**DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL E À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2025-01-21, que se transcreve: -----

## "DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2024, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso: -----

### A) RECEBIMENTOS

| DIREÇÃO - GERAL DO TESOURO E FINANÇAS |                                                                                                      |            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1                                     | IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao mês de dezembro/2024                             | €24.228,85 |
| 2                                     | Juros                                                                                                | €85,71     |
| 3                                     | Juros de Mora                                                                                        | €147,30    |
| 4                                     | IUC - Imposto Único de Circulação, referente ao mês de dezembro/2024                                 | €13.566,46 |
| 5                                     | Juros                                                                                                | €0,23      |
| 6                                     | Juros de Mora                                                                                        | €13,05     |
| 7                                     | IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, referente ao mês de dezembro/2024 | €9.160,66  |

### TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM

| 1         | NIF: 502 544 180 | €37,26  |
|-----------|------------------|---------|
| FEIRANTES |                  |         |
| 1         | NIF: 160 280 273 | €103,95 |
| 2         | NIF: 161 936 741 | €103,95 |
| 3         | NIF: 161 936 741 | €103,95 |
| 4         | NIF: 193 879 506 | 103,95  |
| 5         | NIF: 204 884 110 | €89,10  |
| 6         | NIF: 185 566 413 | €16,50  |
| 7         | NIF: 245 243 402 | €103,95 |



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

|    |                  |         |
|----|------------------|---------|
| 8  | NIF: 203 038 851 | €16,50  |
| 9  | NIF: 179 729 802 | €103,95 |
| 10 | NIF: 263 474 070 | €103,95 |
| 11 | NIF: 161 871 232 | €89,10  |
| 12 | NIF: 162 844 522 | €103,95 |
| 13 | NIF: 190 714 247 | €103,95 |
| 14 | NIF: 201 886 090 | €16,50  |
| 15 | NIF: 156 296 373 | €103,95 |
| 16 | NIF: 165 512 733 | €103,95 |
| 17 | NIF: 196 768 853 | €16,50  |
| 18 | NIF: 211 597 457 | €103,95 |
| 19 | NIF: 516 303 422 | €33,00  |

### RENDAS DE HABITAÇÃO/FOZ-TUA

|   |                  |           |
|---|------------------|-----------|
| 1 | NIF: 217 486 860 | €1.881,08 |
|---|------------------|-----------|

### AULAS DA ESCOLA DE MÚSICA

|    |             |         |
|----|-------------|---------|
| 1  | 285 835 556 | €187,50 |
| 2  | 281 105 251 | €120,00 |
| 3  | 275 567 460 | €125,00 |
| 4  | 263 095 156 | €37,50  |
| 5  | 246 008 253 | €37,50  |
| 6  | 212 373 641 | €37,50  |
| 7  | 293 778 124 | €37,50  |
| 8  | 262 590 050 | €37,50  |
| 9  | 291 102 980 | €37,50  |
| 10 | 287 142 280 | €37,50  |
| 11 | 155 521 120 | €37,50  |



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

|    |             |         |
|----|-------------|---------|
| 12 | 322 820 979 | €37,50  |
| 13 | 289 433 240 | € 37,50 |
| 14 | 302 149 694 | €37,50  |
| 15 | 281 890 382 | €37,50  |
| 16 | 105 490 750 | €37,50  |

### B) PAGAMENTOS

Atento o conceito de «pagamentos em atraso», vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, *inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.* -----

*Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 21 de janeiro de 2025* -----

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira* -----

*João Carlos Quinteiro Nunes"* -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento* -----

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.* -----

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes".* -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou que, este ponto à semelhança do anterior, diz respeito à emissão de uma declaração por parte do Chefe da DAF que neste caso é referente aos *Recebimentos e Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.* -----

*A Assembleia Municipal tomou conhecimento.* -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.5 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2024 / PLANO DE AÇÃO 2025, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal salientou a obrigatoriedade da elaboração do presente relatório e respetivos documentos que o acompanham, bem como o Plano de Ação para 2025 por parte da CPCJ no início de cada ano. Tendo algum conhecimento do acompanhamento que a Câmara Municipal faz do funcionamento desta Comissão, entende que ela tem desempenhado as suas competências, os seus objetivos com mérito e realçar a forma como tem encaminhado os casos que são detetados. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.6 "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2024 / 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2025-02-05, que se transcreve:

## "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2024

E

### 2ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025

#### - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-

#### PROPOSTA

Considerando: -----

Que, a Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024 de 29 de dezembro), nomeadamente o artigo 145º, permite que o saldo da gerência possa ser integrado no orçamento anual antes da prestação de contas ser aprovada. -----

Que, este mecanismo permite por um lado que se comprometam os compromissos que transitaram de ano normalizando desta forma a regularidade orçamental e por outro lado possibilita uma planificação e o lançamento de projetos e ações pensadas para este e próximos anos; -----

Que, decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projetos no PPI, ações no PAM, com o consequente aumento da despesa inicial, bem como o reforço e diminuições de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes, a criação de classificações orçamentais no âmbito do Decreto-Lei nº 48-A/2024 de 25 de Julho, o aumento do Quadro Comunitário 2030 e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano 2024. -----

Que, no capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental e nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €194.358,44 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Proporho: -----

1 - Ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2023 de 12 de setembro, a aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" em anexo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

2- Ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ainda com a permissão prevista no artigo 145.º da LOE 2025, a aprovação da 2.º alteração aos documentos previsionais do ano de 2025 (1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa do ano de 2025) para integração do saldo da gerência no montante de €4.206.017,44, que a seguir se enuncia: -----

### PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos: -----

| Descrição                                                                             | Montante<br>(Ano2025) | Montante<br>(Ano 2026) | Montante<br>(Ano2027) | Montante<br>(Ano2028) | Montante<br>(Ano2029) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Conservação e Valorização do castelo de Ansiães e Igreja S. salvador de Ansiães       | €300.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação da Rua da Telheira                                                     | €208.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro                                            | €700.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação da Rua Marechal Gomes da Costa                                         | €402.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação do espaço público do loteamento do Alto do Vilarinho e Zona Envolvente | €300.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação do espaço público da Rua Luís de Camões                                | €100.000,00           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Requalificação da Antiga Escola Primária de Carrazeda de Ansiães                      | €437.889,27           | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |
| Comparticipação de                                                                    | €40.000,00            | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

|                              |  |  |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| Candidaturas Intermunicipais |  |  |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|

b) Reforço dos seguintes projetos já previstos: -----

| Projeto   | Descrição                                                                                                                       | Montante<br>(Ano 2025) | Montante<br>(Ano 2026) | Montante<br>(Ano 2027) |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 2018-I-62 | Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais                                                                             | €105.010,00            |                        |                        |
| 2022-I-22 | Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, Rua Dr. Moraes Fernandes, Rua Victor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro            | €5.000,00              |                        |                        |
| 2024-I-66 | Estratégia Local de Habitação- Construção de 30 Fogos lote 38 A-Rua do Sousão-Loteamento Alto do Vilarinho-Carrazeda de Ansiães | €168.942,54            |                        |                        |
| 2023-I-48 | Arruamentos na União de Freguesia de Lavandeira e Selores                                                                       | €8.000,00              |                        |                        |
| 2025-I-12 | Construção e Reparação de Edifícios Escolares                                                                                   | €3.500,00              |                        |                        |
| 2025-I-2  | Aquisição de mobiliário e equipamento para os serviços                                                                          | €5.000,00              |                        |                        |
| 2025-I-3  | Aquisição de equipamento Informático                                                                                            | €6.000,00              |                        |                        |
| 2025-I-6  | Beneficiação e valorização de infraestruturas e Equipamentos Municipais                                                         | €150.000,00            |                        |                        |
| 2025-I-11 | NORTE2030 - Centro de Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil                                                              | €129.685,98            |                        |                        |
| 2025-I-35 | NORTE2030- Requalificação do Recinto da Feira de Carrazeda de Ansiães                                                           |                        | €193.190,00            |                        |



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Handwritten signature and date: 2-7*

|           |                                                                       |             |  |  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|
| 2025-I-43 | Construção e Reparação de Diversos Campos de Jogos                    | €50.000,00€ |  |  |
| 2025-I-45 | Construção e Reparação de Parques Infantis                            | €10.000,00  |  |  |
| 2024-I-33 | Ampliação da Rede de Iluminação Pública                               | €20.000,00  |  |  |
| 2024-I-36 | Melhoria da Eficiência Energética do edifício da Biblioteca Municipal | €60.000,00  |  |  |
| 2025-I-50 | Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversas                | €102.000,00 |  |  |
| 2025-I-1  | Reparação, Remodelação e Adaptação de edifícios Municipais            | €300.000,00 |  |  |
| 2024-I-63 | Construção de um Percorso Pedonal entre Pombal e Pinhal do Norte      | €15.000,00  |  |  |
| 2025-I-37 | Beneficiação de Fontes Ornamentais E Zona Envolvente                  | €15.000,00  |  |  |
| 2025-I-9  | Grandes Reparações em Viaturas                                        | €80.000,00  |  |  |

c) Anulação dos seguintes projetos: -----

| Projeto   | Descrição                                                         | Montante    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2024-I-75 | Aquisição de Equipamentos para a Recolha Seletivas de Bioresíduos | 248.998,00€ |

d) Diminuição dos seguintes projetos: -----

| Projeto   | Descrição                                               | Montante   |
|-----------|---------------------------------------------------------|------------|
| 2025-I-36 | Requalificação do cemitério Municipal e Zona Envolvente | 90.000,00€ |

### PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas: -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

| Ação              | Descrição                                                                                                                  | Montante<br>(Ano 2025) | Montante<br>(Ano 2026) | Montante<br>(Ano 2027) | Montante<br>(Ano 2028) |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 2022<br>-A-<br>46 | Encargos de Instalações -<br>Consumo de Energia                                                                            | € 200.000,00           |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>32 | Feira do Folar                                                                                                             | € 2.400,00             |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>33 | Feira da Maçã, do Vinho e do<br>Azeite (,<br>0102/020208,0102/020225<br>)                                                  | €421.800,00<br>€       |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>20 | Cantar dos Reis<br>(0102/040701)                                                                                           | €2.000,00              |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>17 | Torneio, Mercado Medieval<br>de Ansiães (0102/020208)                                                                      | €4.000,00              |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>24 | Dia da Juventude<br>(0102/020225)                                                                                          | €5.000,00              |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>22 | Comemoração da Quadra<br>Natalícia (0102/020115,<br>0102/020225 e<br>0102/040701)                                          | €38.000,00             |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-4      | PIPSE - Equipa<br>Multidisciplinar                                                                                         |                        | €63.877,0<br>0         | €63.877,0<br>0         | €42.584,8<br>8         |
| 2025<br>-A-9      | Apoio a Estratos Sociais<br>Desfavorecidos de acordo<br>com o Regulamento Municipal<br>- Outras Situações de<br>Emergência | €18.000,00             |                        |                        |                        |
| 2025<br>-A-<br>49 | Associação de Municípios do<br>Douro Superior de Fins<br>Específicos -<br>Comparticipação nas                              | €50.000,00             |                        |                        |                        |



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

|                   |                                                                                                    |             |  |  |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|
|                   | <i>despesas correntes</i>                                                                          |             |  |  |  |
| 2025<br>-A-<br>13 | Passeio Sénior<br>(0102/020210)                                                                    | €7.000,00€  |  |  |  |
| 2025<br>-A-<br>55 | Protocolo com a Associação<br>Filarmónica Vilarinhense                                             | €600,00     |  |  |  |
| 2025<br>-A-<br>16 | Ensino de Música<br>(0102/020225)                                                                  | €12.000,00  |  |  |  |
| 2024<br>-A-<br>14 | Apoio a Estratos Sociais<br>Desfavorecidos de acordo<br>com o Regulamento Municipal<br>- Habitação | €300.000,00 |  |  |  |
| 2024<br>-A-<br>66 | Protocolo a celebrar com as<br>Instituições de Character<br>Religioso, Cultural ou<br>Desportivo   | €100.000,00 |  |  |  |

b) Criação das seguintes ações: -----

| Descrição                                             | Montante<br>(Ano2025) | Montante<br>(Ano 2026) | Montante<br>(Ano2027) | Montante<br>(Ano2028) | Montante<br>(Ano2029) |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Comparticipação de<br>Candidaturas<br>Intermunicipais | €1,00                 | € 1,00                 | € 1,00                | € 1,00                | € 1,00                |

## ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita: -----

- 1 - Considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante €4.206.017,44; -----
- 2- Aumento da rubrica orçamental 100307, no montante de €1.753.205,88; -----
- 3- A criação das rubricas orçamentais no âmbito do Decreto-Lei nº 48-A/2024 de 25 de julho: ----

| Económica | Descrição                  | Montante |
|-----------|----------------------------|----------|
| 01020401  | Imposto Municipal sobre as | €1,00    |



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

|          |                                                                                             |       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|          | transações onerosas de<br>Imoveis-Artº 14º Lei<br>73/2023                                   |       |
| 01020402 | Imposto Municipal sobre as<br>transações onerosas de<br>Imoveis-Compensação DL<br>48-A/2024 | €1,00 |

b) Ao nível do orçamento da despesa: -----

b.1) com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais; -----

b.2) reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes que a seguir se discriminam: -----

| Orgânica | Económica | Descrição                                             | Montante    |
|----------|-----------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 0102     | 01010401  | Pessoal em Funções                                    | €851.200,00 |
| 0102     | 01010604  | Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho | €10.000,00  |
| 0102     | 020115    | Prémios, Condecorações e Ofertas                      | €12.000,00  |
| 0102     | 020121    | Outros Bens                                           | € 25.000,00 |
| 0102     | 020203    | Conservação de Bens                                   | € 50.000,00 |
| 0102     | 020214    | Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria          | €80.000,00  |
| 0102     | 020219    | Assistência Técnica                                   | € 13.000,00 |
| 0102     | 020220    | Outros Trabalhos Especializados                       | €150.000,00 |
| 0102     | 020225    | Outros Serviços                                       | € 12.000,00 |
| 0102     | 04080201  | Programas Ocupacionais                                | € 80.000,00 |
| 0102     | 04080202  | Outras                                                | € 20.000,00 |
| 0102     | 06020301  | Outras Restituições                                   | € 12.192,53 |
| 0102     | 07011002  | Outros                                                | € 30.000,00 |
| 0102     | 08050104  | Freguesias                                            | €69.000,00  |

Submeto, assim, à aprovação da Câmara Municipal: -----

- a demonstração de desempenho orçamental para integração do saldo de gerência de 2024. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

8-7

- a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados; -----

**Documentos que acompanham, a proposta:** -----

Mapa de Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2024; -----

Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024; -----

Resumo Diário de tesouraria a 31 de dezembro 2024; -----

Modificação ao Orçamento da Receita; -----

Modificação ao Orçamento da Despesa; -----

Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

Modificação ao Plano das Atividades Municipais; -----

Mapa demonstrativo da regra do equilíbrio. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 5 de fevereiro 2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que, neste ponto temos que dar relevância ao facto de que é a segunda vez que se faz esta alteração modificativa na sessão ordinária da Assembleia de fevereiro e não na de abril, como aconteceu em anos anteriores. O objetivo de trazer esta alteração modificativa prende-se pelo facto de haver um saldo de gerência a integrar. Lembrou, que já foram aprovados em reunião de Câmara os fluxos de caixa que eram uma condição obrigatória para que se pudesse apurar esse saldo de gerência do ano anterior. E, portanto, constatando que esse saldo se reflete concretamente em 4.206.017,44€ (quatro milhões duzentos e seis mil e dezassete euros e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

quarenta e quatro cêntimos), mal seria que a Câmara Municipal não fizesse os possíveis para antecipar a sua integração no orçamento municipal, para assim, poder utilizar parte da verba para concretização de alguns objetivos no orçamento de 2025. Acresce que a realidade e a importância que este ano se reveste, nomeadamente, no sentido da concretização objetivos sejam integrados e financiados pelo PRR seja pelo arranque de execução do Portugal 2030, em que, como sabemos, temos no Orçamento muitas rubricas que estavam abertas, e com este valor é possível reforçar para que possamos lançar essas intenções de investimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor e 5 votos abstenção (Graça Martins, Marco Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), num total de 29 membros, aprovou a proposta "Demonstração do desempenho orçamental para integração do Saldo de Gerência de 2024 / 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.7 "2024EMP11 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS, LOTE 38 A - RUA DO SOUSÃO - LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO-CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**2024EMP11 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS LOTE 38 A - RUA DO SOUSÃO - LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO - CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 1/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2024-12-13 deliberou autorizar a despesa e o início do procedimento da empreitada de "2024EMP11 Estratégia Local de Habitação / Empreitada de Construção de 30 fogos lote 38 A - rua do Sousa - Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães", cujo valor máximo previsto era de € 3.528.760,08, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 540 dias. -----
2. A empreitada encontrava-se inicialmente prevista em PPI para os anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, da seguinte forma: -----
  - Ano de 2024: € 1,00 -----
  - Ano de 2025: € 1,00 -----
  - Ano de 2026: € 1,00 -----
  - Ano de 2027: € 1,00 -----
3. Com a aprovação da 4ª alteração modificativa aos documentos previsionais, em sessão da Assembleia Municipal de 2024-11-29 os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do seguinte modo: -----
  - Ano de 2024: € 1.000,00 -----
  - Ano de 2025: € 1.869.242,85 -----
  - Ano de 2026: € 1.870.242,85 -----
4. A autorização prévia de repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência foi dada mediante deliberação da Assembleia Municipal de 2024-11-29, com a seguinte repartição de encargos: -----
  - Ano de 2024: € 1.000,00 -----
  - Ano de 2025: € 1.869.242,85 -----
  - Ano de 2026: € 1.870.242,85 -----
5. Entretanto, mediante deliberação da Câmara Municipal de 2024-12-13 foi lançado o concurso público sem publicidade internacional, com vista à adjudicação da empreitada. -----
6. Nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 a empreitada encontrava-se dotada do seguinte modo: -----
  - Ano de 2025: € 1.870.242,85 -----
  - Ano de 2026: € 1.870.242,85 -----
7. Nos termos da informação n.º 7/2025 da Secção de Obras e Urbanismo, que contém em anexo o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da proposta a adjudicar - pelo valor de € 3.399.400,00, acrescido de IVA à taxa de 6% - foi necessária uma reprogramação física e financeira da obra, com a distribuição do seguinte modo: -----
  - Ano de 2025: € 2.038.185,39 (Iva incluído à taxa de 6%) -----
  - Ano de 2026: € 1.565.178,61 (Iva incluído à taxa de 6%) -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

8. A reprogramação financeira da empreitada consta na 2ª alteração aos documentos previsionais e 1ª alteração modificativa, que será presente em reunião de Câmara do dia 2025-02-07 e em sessão da Assembleia Municipal de 2025-02-12. -----
9. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
10. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
11. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "2024EMP11 Estratégia Local de Habitação / Empreitada de Construção de 30 fogos lote 38 A - rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães" - com o valor máximo de € 3.603.364,00, Iva incluído, repartido da seguinte forma: -----

| ANO  | VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO) |
|------|-------------------------------|
| 2025 | € 2.038.185,39                |
| 2026 | € 1.565.178,61                |

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 0102/07010201 projeto PPI n.º 2024-I-66. -----

Documentos em anexo: -----

Informação n.º 7/2025 da Secção de Obras e Urbanismo. -----

À consideração de V. Ex.ª -----

O Chefe da DAF" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 1/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte: -----

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados; -----
2. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que nos documentos que foram distribuídos podem constatar que o que se pretende neste ponto como nos dois seguintes, são assuntos muito similares não na sua execução, mas no que toca à deliberação que se solicita à Assembleia Municipal. Qualquer destas intenções de investimento se prolongam por mais do que um ano civil, ou seja, terá um carácter plurianual e, portanto, terá que a Assembleia Municipal no uso da competência que lhe é conferida, autorizar essa repartição e encargos e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos indicados:

Ano de 2025 - 2.038.185,39€; Ano de 2026 - 1.565.178,61€. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a repartição de encargos, a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada em questão para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

### 2.8 "ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / GROU / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / GROU / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

**Documentos em apreciação:** -----

(Doc. 1)

Informação n.º 2/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. A empreitada em referência, com a aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, encontra-se dotada do seguinte modo: -----
  - Ano de 2025: € 2.696.837,80 -----
  - Ano de 2026: € 1.148.418,90 -----
2. De acordo com as atuais projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada (365 dias) prevê-se que a mesma tenha uma execução financeira de acordo com o previsto no PPI. -----
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
4. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
5. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Estratégia Local da Habitação - Construção de 25 fogos - Carrazeda de Ansiães - Grou", com a valor máximo de € 3.845.256,70 IVA incluído, repartidos da seguinte forma: ----

| ANO  | VALOR EM EUROS (IVA incluído) |
|------|-------------------------------|
| 2025 | € 2.696.837,80                |
| 2026 | € 1.148.418,90                |

Finalmente relembro que sendo este um projeto que suscitará a necessidade de contração de empréstimo a médio e longo prazos, parece adequado promover, desde já, a discussão e autorização prévia do investimento, por parte da Assembleia Municipal (n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto), sem prejuízo de o órgão deliberativo municipal vir a confirmar, em momento posterior, a referida autorização prévia. -----

À consideração de V. Ex.ª. -----

O Chefe da DAF" -----

O Sr. Presidente usou da palavra e referenciou que uma vez que se verifica a probabilidade de o Município vir a contratualizar um contrato de empréstimo a médio e longo prazos para fazer face a este investimento e considerando que o valor do investimento ultrapassa a percentagem de 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício - que é de € 15.276.783,07 - nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverá o investimento em referência ser objeto de discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 02/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte: -----

- Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados; -----
- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026. -----
- Nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia do investimento em referência. -----

(Aprovado em minuta

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que é precisamente a mesma questão. Neste caso concreto, a Câmara Municipal para poder iniciar o procedimento do concurso público tem que ter atualizada esta repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais autorizados pela Assembleia nos mesmos termos que no ponto anterior, sendo que os valores, neste caso, para o ano de 2025 - 2.696.837,80€ e para o ano de 2026 - 1.148.418,90€. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, autorizou a repartição de encargos, a assunção de compromissos plurianuais e o investimento em referência, no âmbito da empreitada em questão, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.9 "PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

## PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 3/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. O Município de Carrazeda de Ansiães candidatou-se ao Aviso NORTE2030-2024-5 no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), operação com uma duração de 42 meses, com início em 2025-03-01 e conclusão em 2028-08-31. -----
2. Com a implementação deste programa pretende-se, de um modo geral, "proporcionar um ambiente educativo inclusivo e estimulante, visando o sucesso académico e o desenvolvimento integral dos alunos do concelho." -----
3. No mencionado projeto, entre outras despesas, está prevista a contratação, em regime de aquisição de serviços, de 3 técnicos, nas seguintes áreas: -----
  - Terapia da Fala; -----
  - Terapia Ocupacional; -----
  - Educação Social -----

Para o efeito e de acordo com a informação n.º 22/2025 da SECDT torna-se necessário assumir os seguintes encargos, com IVA incluído à taxa de 23%: -----

- Ano de 2025 - € 53.230,84 -----
  - Ano de 2026 - € 63.877,00 -----
  - Ano de 2027 - € 63.877,00 -----
  - Ano de 2028 - € 42.584,67 -----
4. No Plano de Atividades Municipal para o ano de 2025 a ação em referência, na rubrica 0102/010107, encontra-se dotada do seguinte modo: -----
    - Ano de 2025: € 55.105,00 -----
    - Ano de 2026: € 45.705,00 -----
    - Ano de 2027: € 45.705,00 -----
    - Ano de 2028: € 45.705,00 -----
    - Ano de 2029: € 45.705,00 -----
  5. Para o efeito e de acordo com a informação n.º 22/2025 da SECDT torna-se necessário assumir os seguintes encargos, com IVA incluído à taxa de 23%: -----
    - Ano de 2025 - € 53.230,84 -----
    - Ano de 2026 - € 63.877,00 -----
    - Ano de 2027 - € 63.877,00 -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Ano de 2028 - € 42.584,67 -----
6. A reprogramação financeira da ação consta na 2ª alteração aos documentos previsionais e 1ª alteração modificativa, que será presente em reunião de Câmara do dia 2025-02-07 e em sessão da Assembleia Municipal de 2025-02-12. -----
7. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
8. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
9. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à aquisição de serviços nas áreas de Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Educação Social da ação "PIPSE" - Equipa Multidisciplinar" - com o valor máximo de € 223.569,51, Iva incluído, repartido da seguinte forma: -----

| ANO  | VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO) |
|------|-------------------------------|
| 2025 | € 53.230,84                   |
| 2026 | € 63.877,00                   |
| 2027 | € 63.877,00                   |
| 2028 | € 42.584,67                   |

A despesa enquadra-se na ação do PAM 2025-A-4, na rubrica orçamental 0102/010107. -----

Documentos em anexo: -----

Informação n.º 22/2025 da SECDDT. -----

À consideração de V. Ex.ª -----

O Chefe da DAF" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 3/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028, nos termos indicados; -----
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026, 2024 e 2028. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por salientar que nesta intenção de investimento é um pouco diferente, porque não se trata de nenhuma empreitada, trata-se sim de desenvolver um projeto de promoção de sucesso escolar. No fundo, este projeto que já existiu e foi financiado pelo Portugal 2020 e que agora pretendemos candidatar ao Portugal 2030. É um projeto que se vai estender por quatro anos e, sendo plurianual, e dado que, a soma dos valores ultrapassa o limite da aprovação da autorização genérica de poderes concedidos pela Assembleia Municipal, a deliberação é nos mesmos moldes dos dois pontos anteriores: a autorização da repartição de encargos, a assunção de compromissos plurianuais e o investimento em referência. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a repartição de encargos, a assunção de compromissos plurianuais e o investimento em referência, no âmbito do "Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

**2.10 "ADESÃO À REDE EUROPEIA DE CIDADES DA SIDRA E DA MAÇÃ / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA DELIBERAÇÃO"**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, este ponto era retirado da Ordem de Trabalhos, dando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que pediu à Mesa a retirada deste ponto, não querendo deixar de dar uma palavra à Assembleia Municipal sobre o assunto: "É retirado da ordem do dia, porque, contrariamente à expectativa que tínhamos não foi possível reunir as condições para instruir esta proposta, quer para ser presente à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal. Oportunamente, será trazida novamente.

De qualquer maneira, é um assunto que importa relevar: recebemos um convite da associação "Rede Europeia das Cidades da Sidra e da Maçã" com quem já tínhamos alguma interação. A Associação está agora formalmente constituída quer pela Fundação Astúrias, pela Caixa Económica e pela Caixa Agrícola Espanhola. Este convite de adesão obedece a alguma instrução do processo já que, depois de ser aprovado pelos órgãos municipais terá que ser visado pelo Tribunal de Contas, dada a sua natureza".

Reforçando a importância desta adesão, referiu que já esteve presente, a convite do Município de Gijón, numa Gala da Sidra, em setembro, onde estiveram essas entidades e municípios de Espanha, França, Itália e da República Checa, tendo contactado com produtores de Sidra de toda a parte do mundo. Acrescentou, que a presença se prende com o facto de, nessa altura, terem recebido um convite para uma candidatura à União Europeia para um projeto conjunto.

"Portanto, estamos empenhados em aderir a esse projeto, achamos que é de todo conveniente darmos visibilidade à nossa produção de maçã, não esquecer que no Douro se produz mais de 50% da maçã a nível nacional. E, é por isso mesmo que mais tarde voltaremos a este assunto", concluiu. -----

### 2.11 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-02-06, que se transcreve: -----

#### "PROPOSTA

No artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece-se que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução. -----

A previsão do mapa de pessoal com uma periodicidade anual não impede que tal documento possa ser objeto de alterações desde que os órgãos do Município considerem haver fundamentação para o efeito. Tal possibilidade está expressamente consagrada no n.º 5 do mencionado artigo 29º. -----

A presente proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2025 contempla a criação de 6 lugares para trabalhadores (Assistentes Operacionais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e de 1 lugar para trabalhador (Assistente Operacional) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a seguinte fundamentação: -----

#### 6 lugares para trabalhadores (Assistentes Operacionais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo -----

Preconiza-se a criação destes lugares, a integrar na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (DECDT - Serviço de Desporto) para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do serviço. Com efeito, a Piscina Municipal Descoberta funcionará entre 15 de junho e 15 de setembro, no ano em curso, acarretando uma necessidade temporária de incremento do número de trabalhadores na carreira de Assistente Operacional. Relembra-se que aquele equipamento municipal funciona ininterruptamente durante três meses, sendo que os trabalhadores cumprem três turnos de trabalho, no período entre as 8h00 e as 20h00. -----

No período do verão torna-se manifestamente impossível fazer face a este acréscimo de trabalho, com recurso aos trabalhadores com contrato a tempo indeterminado, pois estes já estão alocados à execução de serviços com necessidades acrescidas, inerentes àquela época do ano: -----

- Os espaços de turismo têm que ser reforçados ao nível do atendimento, para fazer face ao acréscimo da procura; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- O Município organiza o ATL de Verão, com as inerentes necessidades ao nível dos recursos humanos; -----
- O mesmo se passa com as atividades de apoio à família, dedicadas às crianças da educação pré-escolar; -----
- A Loja Interativa de Turismo está aberta ininterruptamente; -----
- A atividade do Comboio Histórico implica um reforço no atendimento do Centro Interpretativo do Vale do Tua. -----

Em consequência, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 57º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proponho a criação de 6 lugares de Assistente Operacional no âmbito da DECDT (Serviço de Desporto), a preencher mediante contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo (de 15 de junho a 15 de setembro de 2025), na carreira e categoria de Assistente Operacional, com as competências e o Referencial de Competências para a Administração Pública (RECAP) descritos no Mapa de Pessoal. -----

### 1 lugar para trabalhador (Assistente Operacional) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

Todos os anos, de uma forma sistemática e contínua, é necessário proceder à conservação de estradas e vias municipais, através do corte de vegetação arbórea rasteira nas bermas e taludes, com recurso a trator, acoplado com roçadora e destróador. -----

Com a mesma periodicidade é necessário proceder à limpeza das faixas de gestão combustível, de cada lado da rede viária, através de trator e respetivo equipamento de corte (fresa corta-mato). -----

Manifesta-se também a necessidade de proceder a trabalhos de limpeza de fossas sépticas, públicas ou privadas, com utilização de trator e cisterna. -----

Este tipo de operações, absolutamente necessárias em termos ambientais, de segurança na circulação rodoviária e de prevenção contra os incêndios florestais, implica o funcionamento simultâneo de mais do que uma máquina. -----

Considerando que estes serviços têm sido realizados por assistentes operacionais com funções na área da jardinagem, desfalcando esse setor e causando constrangimentos na realização de vários trabalhos por falta de recursos humanos, preconiza-se a criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Tratorista), no âmbito da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia (Serviços Públicos). -----

Em consequência, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho proponho a criação de 1 lugar de Assistente Operacional no âmbito da DSPAE (Serviços Públicos), a preencher mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as competências e o Referencial de Competências para a Administração Pública (RECAP) descritos no Mapa de Pessoal -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de fevereiro de 2025 -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Gonçalves" -----

(Doc.2)

Mapa de pessoal do ano de 2025 tendo integrada a 1ª alteração. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, nos termos propostos; -----

b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que o Mapa de Pessoal não é um documento estático, mas sim dinâmico. Desde que o executivo está em funções, todos os anos se deparam com essa dinâmica, nomeadamente, coim a aposentação de muitos funcionários. De qualquer maneira, também pela própria natureza das necessidades que a Câmara Municipal tem para desempenhar as suas tarefas, as suas competências em determinados domínios, é importante, adaptar o Mapa de Pessoal a essas necessidades.

Esta primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 tem a ver com a situação que já se iniciou no ano passado e que deve ser tomada novamente que tem a ver com o período de Verão, de algumas atividades municipais, nomeadamente, no que respeita ao funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas e ao ATL, daí haver a necessidade de dar resposta em termos de serviços municipais.

Assim, há semelhança do ano anterior, pretende-se incluir no Mapa de Pessoal a possibilidade de contratar (6) seis pessoas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (período de três meses), a integrar na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (DECDT).

Por outro lado, também, há necessidade de proceder à conservação de estradas e vias municipais, nomeadamente, no corte de vegetação arbórea rasteira, limpeza de bermas e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

taludes com recurso a maquinaria e, neste caso, estamos a necessitar de ter mais uma vaga no Mapa de Pessoal de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Tratorista) em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, a integrar na Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, verificando-se uma falta (José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães), aprovou a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta). -----

### 2.12 "DOCUMENTO FUNDADOR DO MUSEU DA MEMÓRIA RURAL - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-02-07, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-02-07, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

#### DOCUMENTO FUNDADOR DO MUSEU DA MEMÓRIA RURAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta Do Sr. Presidente, datada de 2025-02-05, que se transcreve: -----

#### "DOCUMENTO FUNDADOR DO MUSEU DA MEMÓRIA RURAL

##### Preâmbulo

O presente documento estabelece a criação e regulamentação do Museu da Memória Rural, instituição destinada à preservação, estudo e divulgação do património material e imaterial relacionado com a práticas, saberes e tradições das comunidades rurais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Fica criado, por este documento, o Museu da Memória Rural, entidade cultural sem fins lucrativos, que terá sede na localidade de Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ansiães e funcionamento regido por este documento e demais normativos aplicáveis. -----*

*O Museu da Memória Rural é uma instituição permanente e sem fins lucrativos. Foi inaugurada em 2013 por iniciativa do Município de Carrazeda de Ansiães e dedica-se à preservação e valorização do património cultural material e imaterial associado à vida e às tradições rurais. É um equipamento cultural com um horário definido e aberto ao público que tem como missão reunir, conservar,*

*documentar, investigar, interpretar e divulgar bens materiais e imateriais originários do mundo rural. Com uma vocação científica, cultural, educativa e lúdica, o museu promove a democratização da cultura, o fortalecimento da identidade rural, a cidadania e o desenvolvimento sustentável das comunidades. ----*

*Tendo como base as políticas de desenvolvimento concelhio que valorizam a promoção, conservação e salvaguarda do património rural, material e imaterial, que testemunhem a identidade, a memória e as tradições das comunidades locais, o Museu da Memória Rural assume um papel ativo na divulgação desse legado, reforçando o sentido de pertença das populações e integrando a cultura rural nos contextos mais amplos da universalidade cultural e do desenvolvimento sustentável da sociedade. -----*

*O Museu da Memória Rural é uma estrutura polinucleada composta por uma sede e núcleos distribuídos pela circunscrição territorial do concelho de Carrazeda de Ansiães. Destinado a trabalhar temáticas relativas à cultura rural e ao património imaterial da região duriense e transmontana, a instituição tem como principal missão preservar, valorizar e divulgar o património cultural imaterial e o estudo e a recolha das tradições e os saber-fazer concelhios e regionais. -----*

*De acordo com a linha das boas práticas recomendadas pela UNESCO, pretende-se registar as manifestações sociais, rituais e eventos festivos do concelho e da região envolvente, as suas técnicas tradicionais, as expressões artísticas e artes performativas, tradições e expressões orais e o conhecimento das práticas relacionadas com a natureza e o universo. -----*

*Fundamentalmente, o projeto baseia-se numa proposta de museologia social, entendida e participada pela população, de forma a gerar laços para a coesão social e territorial, valorizando desse modo um património vivo e vivido na essência das comunidades que lhe conferem o verdadeiro e indispensável sentido. O projeto dinamiza uma abordagem participativa do património, uma visão dinâmica do passado e uma intervenção científica e cultural no seio dos aglomerados rurais. -----*

*Objetivos centrais: -----*

- 1. Recolher, conservar e expor artefactos, documentos e registos audiovisuais sobre a vida rural;*
- 2. Promover pesquisas, publicações e eventos culturais sobre a temática do património cultural nas suas vertes material e imaterial; -----*
- 3. Conceber e oferecer ações educativas e pedagógicas para a comunidade; -----*
- 4. Estabelecer parcerias com outras instituições congéneres, académicas e culturais; -----*
- 5. O Museu dispõe de uma publicação anual intitulada Revista Memória Rural. Esta assume-se com o objetivo de fortalecer o processo de comunicação do projeto museológico, tentando dar-lhe visibilidade e dinâmica regional e nacional. Está aberta a todos os que pretendam participar e*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*desenvolvam a sua atividade no âmbito da investigação e divulgação do Património Cultural da região de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----*

- 6. O Museu dispõe de uma base de dados online (<https://museudamemoriarural.pt/memorias-no-territorio>), onde difunde o seu trabalho de recolhas audiovisuais. Organizado por temas e por localização geográfica, esta Base de Dados permite a recolha de informações sobre a cultura rural do concelho de Carrazeda de Ansiães, Vale do Douro e território adjacente. Os registos baseiam-se numa ficha de caracterização geral e em suportes digitais de arquivos de fotografia, áudio e vídeo que o investigador, leitor ou qualquer interessado facilmente poderá consultar e visualizar. -----*
- 7. Incentivar a transmissão intergeracional de saberes e técnicas tradicionais. -----*

### **Acervo**

*As coleções do Museu da Memória Rural refletem as tradições, ofícios e práticas que moldam ou moldaram o quotidiano das comunidades rurais. Estas abrangem um conjunto diversificado de objetos, ferramentas, utensílios e documentos que testemunham o trabalho agrícola, os saber-fazer tradicionais e as expressões culturais materiais e imateriais do mundo rural. -----*

*Entre os artefactos materiais mais representativos estão também algumas estruturas associadas à transformação de produtos agrícolas, como moinhos, lagares, pios, forno de telha ou forja de ferreiro. Também integram o acervo do Museu da Memória Rural artefactos ligados à produção tradicional, como a cestaria, tecelagem, pesca, moagem, ferragem, produção de azeite, produção de telha, etc. -----*

*O museu preserva e assenta a sua produção de conhecimento a partir de um vasto leque de registos fotográficos, registos em vídeo, áudio, textos e depoimentos orais que pretendem documentar a memória coletiva e o saber-fazer transmitido de geração em geração. Pode dizer-se que o verdadeiro espólio do museu será constituído pela coleção de arquivos multimédia, que reflitam as recolhas efetuadas no território do concelho de Carrazeda de Ansiães e em toda a área adjacente. -----*

*Estas peças são recolhidas com o intuito de interpretar as dinâmicas históricas, sociais, económicas e culturais do espaço rural ao longo do tempo, enfatizando as relações entre o ser humano, o território e o meio ambiente. -----*

*As coleções de objetos materiais, estruturas tradicionais de produção e documentos multimédia recolhidos a partir de depoimentos da população, além de servirem como um testemunho histórico, servirão como base para exposições, ações educativas e iniciativas de salvaguarda da identidade cultural, promovendo-se desse modo o diálogo crítico entre o passado e o presente. -----*

### **Estrutura Organizacional**

*O Museu será administrado pela Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Carrazeda de Ansiães, sendo assessorado por especialistas em museologia e representantes de entidades públicas. A Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo terá como atribuição principal a definição de diretrizes para o funcionamento e sustentabilidade do Museu. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

*O acervo do Museu será composto por objetos, documentos, fotografias, depoimentos orais, materiais e audiovisuais, obtidos por doação, aquisição ou parcerias institucionais. Os bens culturais serão catalogados, conservados e disponibilizados ao público de forma acessível. -----*

### **Sustentabilidade e Financiamento**

*O Museu da Memória Rural será financiado por meio de: -----*

- 1. Recursos próprios provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães; ---*
- 2. Doações; -----*
- 3. Parcerias e convénios com entidades públicas e privadas; -----*
- 4. Projetos a submeter a financiamento. -----*

*O Museu pretende dinamizar a vida cultural e social do concelho de Carrazeda de Ansiães e promover o conhecimento sobre essa comunidade. O Museu organiza oficinas práticas de saber-fazer tradicionais, como tecelagem, cestaria, produção de azeite, pão, queijo, etc., proporcionando experiências imersivas aos participantes. Adicionalmente, promove sessões de recolha de histórias orais, eventos de demonstração de técnicas ancestrais e encontros culturais, como palestras, conferências e ciclos de cinema ou fotografia com enfoque na vida rural. -----*

### **Espaços funcionais**

- 1. Edifício Sede, situado em Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ansiães -----*
- 2. 5 Núcleos territoriais distribuídos pelo território concelhio: Núcleo Museológico dos Moinhos de Rodízio (Vilarinho da Castanheira); Núcleo Museológico do Moinho de Vento (Carrazeda de Ansiães), Núcleo Museológico da Telha (Luzelos); Núcleo do Azeite (Lavandeira) e Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador (Seixo de Ansiães). -----*
- 3. áreas de exposição permanente; -----*
- 4. área de exposições temporárias; -----*
- 5. pequeno auditório com uma lotação de 60 pessoas. Equipado com projetores e hardware de comunicação, este espaço permite a apresentação de palestras, pequenos colóquios, reuniões, ações de formação, projeção de documentários, etc (edifício sede); -----*
- 6. Gabinete de trabalho (edifício sede); -----*
- 7. Bar (edifício sede); -----*
- 8. Loja do museu (edifício sede); -----*
- 9. O museu ainda não dispõe de armazém para espólio em reserva, porque ainda não dispõe de reservas, mas apenas de um conjunto de objetos expostos permanentemente na sede do museu e nos seus núcleos territoriais. Possui ainda uma estrutura de hardware e software para armazenamento das recolhas audiovisuais (vídeo, áudio e fotografia). A constituição de um espaço de reserva para recolha de doações de espólio material e a aquisição de uma Base de Dados especialmente direcionada para a documentação audiovisual será um objetivo a desenvolver num horizonte cronológico de curta duração. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1-  
2-

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 5 de fevereiro de 2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

João Manuel dos Santos Gonçalves" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta e deliberou submetê-la à apreciação e aprovação final pela Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por contextualizar referindo que o projeto de Museu de Memória Rural tem tido um desenvolvimento assaz interessante que nasceu de uma vontade do Município em construir aquele espaço físico em Vilarinho da Castanheira, que constitui, hoje em dia, o corpo central do projeto.

Seguidamente, o Município desenvolveu núcleos museológicos que ficaram agregados a este projeto, nomeadamente, os Moinhos de Rodízio, em Vilarinho da Castanheira; o Moinho do Vento, em Carrazeda de Ansiães; o Núcleo da Telha, em Luzelos, o Núcleo do Azeite, em Lavandeira e, muito brevemente, termos o Núcleo do Ferreiro e do Ferrador em Seixo de Ansiães.

Este projeto tem tido muita visibilidade na Revista de Memória Rural e que já vai na sétima edição.

Prosseguindo, lembrou que no dia 14 de dezembro, aquando das comemorações do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial pela UNESCO, foi possível assinar um protocolo com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional - Norte que constatou este projeto Museu e, sendo nosso parceiro lhe poderemos dar maior envolvimento.

Por outro lado, as exigências para que possamos desenvolver ainda mais este projeto fazem com que tenhamos que dotar este Museu da Memória Rural, não só da vontade de ser um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

espaço dedicado à cultura, nomeadamente a estas artes, esta memória material e imaterial, mas, também, fazemos com que este Museu possa integrar o Roteiro de Museus.

E, para que possa ser visto como um Museu com essas valências são necessários vários procedimentos e, um deles tem a ver com este documento Fundador do Museu de Memória Rural. Mais tarde, vamos começar a trabalhar nesta matéria, iremos ter um regulamento do próprio Museu e que são as condições necessárias para que possamos integrar essa Rede de Museus, potenciando, ainda mais, o seu valor. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

### 3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata da minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e onze minutos não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

  


